DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 3.781 / ANO XVI / 16 PÁGINAS **PONTA GROSSA, QUINTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2024**

Jornalista responsável
PRISCILA MEXIA FREITAS ZAMBOLIM
MTB 05442

Prefeitura Municipal de Ponta Grossa 76.175.884/0001-87

Assinado de forma digital por Prefeitura Municipal de Ponta Grossa 76.175.884/0001-87
Dados: 2024.01.25 14:13:26 -03'00'

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS 1
- PORTARIAS 1
- LICITAÇÕES 2
- CONTRATOS 7

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMSPG 7
- FASPG 15

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL 15

DECRETOS

DECRETO Nº 22.843, de 11/01/2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI n° 001860/2024,

RESOLVE

Art. 1°. Dar ingresso ao servidor **CARLOS FABRICIO YAMASHIRO,** matrícula nº 31.961, a partir do dia 09 de janeiro de 2024, ao emprego público de **TECNICO ADMINISTRATIVO II (ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II),** em virtude de aprovação no Concurso Público n° 003/2022, com lotação na Secretaria Municipal Administração e Recursos Humanos.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 11 de janeiro de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

EDINEI STEGER RINALDI
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 22.877, de 22/01/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei n. 14.159/2021, e Decreto nº 22.477/2023, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 005664/2024,

RESOLVE

Art. 1º. O Decreto nº. 22.477/2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º-A. Lotar, a partir de 22 de janeiro de 2024, MAURICIO MARTINKOSKI, titular do emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 16, código CC 16/42, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente. **(AC)**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 22 de janeiro de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 23.539/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 103854/2023, controle registro PGM/PL/GP, datado de 23/01/2024,

RESOLVE

Art. 1º. **CONSTITUIR,** Equipe de Vigilância Socioassistencial, da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa – FASPG, integrada pelos seguintes membros:

TAISA DE CASSIA GOMES - MAT. 10968
FABIANE KRAVUTSCHKE BOGDANOVICZ - MAT. 30114

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 24/01/2024, às 16:42, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 24/01/2024, às 17:18, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **4126871** e o código CRC **14800118**.

PORTARIA Nº 23.540/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 103854/2023, controle registro PGM/PL/GP, datado de 23/01/2024,

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR,** a servidora **GISELE FERREIRA KRAVICZ**, matrícula 24565, para atuar no monitoramento da Rede Socioassistencial da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa – FASPG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 24/01/2024, às 16:42, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 24/01/2024, às 17:18, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **4127290** e o código CRC **81E09E66**.

PORTARIA Nº 23.541/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, art. 16 do Decreto Municipal 21.500/2023, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 003709/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 24/01/24,

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR** a servidora **LORIANE MENGER DOS SANTOS**, matrícula 22896, para atuar como Agente de Contratação do Município, nas licitações de Obras e Serviços de Engenharia, para o exercício de 2024, no âmbito da Fundação Municipal de Saúde.

Art. 2º. Nas licitações na modalidade Pregão, o Agente de Contratação, responsável pela condução do certame, será denominado Pregoeiro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 24/01/2024, às 16:42, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 24/01/2024, às 17:18, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **4131002** e o código CRC **884E4CFA**.

PORTARIA Nº 23.542/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, art. 16 do Decreto Municipal 21.500/2023, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 003709/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 24/01/24,

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor **REGINALDO CARLLO CARRER**, matrícula 12250, para atuar como Agente de Contratação do Município, nas licitações de Obras e Serviços de Engenharia, para o exercício de 2024, no âmbito da Fundação Municipal de Saúde.

Art. 2º. Nas licitações na modalidade Pregão, o Agente de Contratação, responsável pela condução do certame, será denominado Pregoeiro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 24/01/2024, às 16:42, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 24/01/2024, às 17:18, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **4131304** e o código CRC **0DAEA388**.

PORTARIA Nº 23.543/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, art. 16 do Decreto Municipal 21.500/2023, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 003709/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 24/01/24,

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor **FLAVIO FLORES GEHRKE**, matrícula 29484, para atuar como Agente de Contratação do Município, nas licitações de Obras e Serviços de Engenharia, para o exercício de 2024, no âmbito da Fundação Municipal de Saúde.

Art. 2º. Nas licitações na modalidade Pregão, o Agente de Contratação, responsável pela condução do certame, será denominado Pregoeiro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 24/01/2024, às 16:42, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 24/01/2024, às 17:18, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **4131607** e o código CRC **AF516083**.

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
PROGRAMA MERCADO DA FAMÍLIA - PROMEF/FMF
RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS RECEBIDAS

PREGÃO: 266/2023 **PREGOEIRO: : Ellana Delezuk Inglez**

LOTE	LICITANTE	ITEM	MARCA	PARECER
5	**AGL COMERCIO DE GENEROS**	*Creme de leite*	**CEMIL**	**REPROVADO**

APROVAÇÃO: CONFORME AMOSTRA E FICHA TÉCNICA.

REPROVAÇÕES:

LOTE 5: EMPRESA: AGL COMERCIO DE GENEROS

MOTIVO: FALTA DE AMOSTRA E/OU FICHA TÉCNICA

Valquíria Grochovski - CPF: 077.123.459-70

Assinado de forma digital por Valquíria Grochovski : CPF: 077.123.459-70
Dados: 2024.01.23 16:01:42 -03'00'

PONTA GROSSA, 23 DE JANEIRO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Av. Visconde de Taunay, 950 - Bairro Ronda - CEP 84051900 - Ponta Grossa - PR - http://www.pontagrossa.pr.gov.br

PARECER - PGM/PGM/PLC

PARECER JURÍDICO: n.º070/2.023

BASE FORTE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, manifestou interesse em apresentar recurso, e, no prazo legal, juntou aos autos as Razões Recursais, movimento 411290, conforme manifestação do Pregoeiro, que consta no movimento 4105742.

Em síntese, ressaltou que a empresa que apresentou a melhor proposta não cumpriu requisito específico estabelecido no Edital, conforme Anexo 02, item 1.2.3, d, no que se refere ***comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta***.

Diante disso, postulou pela sua inabilitação, uma vez que o documento apresentado pela recorrida não possui validade jurídica de modo que não atende a exigência do instrumento convocatório que estabelece que o patrimônio líquido deve ser comprovado na forma da lei mediante Balanço Patrimonial.

Ressaltou, ainda o Pregoeiro que outra licitante manifestou o interesse em recorrer, mas não apresentou as suas Razões Recursais.

É o relatório sumário.

Em primeiro lugar, destaca-se que em relação a licitante que apenas manifestou a intenção de recorrer sem apresentar a motivação e a apresentação das Razões Recursais, destaca-se que mesmo padece de interesse de modo que caberá o seu não recebimento.

Nesse sentido, destaca-se a recente decisão do **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO** [1], que de forma clara e precisa determina que: ***no pregão, a apresentação de intenção de recurso genérica, sem descrever minimamente a irregularidade cometida pelo pregoeiro ou por empresa licitante, contraria o art. 44 do Decreto 10.024/2019. A exigência de motivação da intenção recursal pressupõe a indicação do ponto que deve ser revisto e dos dispositivos legais ou do edital infringidos.***

Já em relação ao Recurso com a devida motivação apresenta, ante as Razões juntadas aos autos, destaca-se que a respectiva pessoa jurídica, ora recorrida, teve a data de início de suas atividades em 01/06/2.022, conforme pode se verificar pelo Contrato Social e Certidão Simplificada.

Outrossim, consta como data do ato constitutivo, no mesmo documento em 21/06/2.022.

Diante de disso, denota-se que não se tratava de empresa menos de um – 01 – ano na data de abertura ou mesmo empresa que iniciou as suas atividades no próprio exercício de abertura do certame, posto que esse teve a respectiva data em 18/12/2.023.

Desse modo, tem razão a recorrente posto que não houve a comprovação adequada exigida pelo instrumento convocatório para demonstrar o patrimônio líquido da requerida, uma vez que em razão do tempo de sua criação e início de atividade já estava obrigada a apresentação do balanço patrimonial na forma exigida pela lei, conforme fixou o item 1.2.3,e do Anexo 2 do Edital.

Portanto, o documento apresentado com essa finalidade não atende aos requisitos do Edital

Ressalta-se, igualmente, que o respectivo documento não cumpre a exigência contida no artigo 1.181 do Código Civil.

Consoante ao exposto, caberá o **recebimento do recurso e no mérito julgado procedente,** conforme fundamentação.

Ressalta-se a necessidade de remessa dos autos, a Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos para que profira decisão final, cumprindo-se o § 4º do artigo 109 da Lei n. 8.666/93.

É o parecer.

[1] **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**. Acórdão 2180/2023-Plenário, Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer. **Boletim de Jurisprudência 471/2023 – TCU.**

Documento assinado eletronicamente por **OSIRES GERALDO KAPP**, **Procuradoria de Licitações e Contratos - PGM**, em 22/01/2024, às 17:25, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **4124378** e o código CRC **1E1850BA**.

SEI044929/2023 4124378v2

Parecer 4124378 SEI SEI044929/2023 / pg. 2

Sistema Eletrônico de Informações
PREFEITURA DE PONTA GROSSA

Gabinete do Procurador Geral

Ao (À)

DECOM - Pregoeiro Joelmir Wiest
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

De acordo com o Parecer.
Segue para decisão nos termos expostos.

At.te.

24 de janeiro de 2024

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 24/01/2024, às 13:57, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **4130459** e o código CRC **174EEFD5**.

Cota do Processo 4130459 SEI SEI044929/2023 / pg. 1

Sistema Eletrônico de Informações
PREFEITURA DE PONTA GROSSA

DECOM - Pregoeiro Joelmir Wiest

Ao (À)

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA

Para análise e manifestação quanto ao parecer jurídico, cota 4124378.
Para proferir a decisão final.

24 de janeiro de 2024

Documento assinado eletronicamente por **JOELMIR ALEX WIEST**, **Assistente de Administração I**, em 24/01/2024, às 14:49, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **4131274** e o código CRC **63B2B306**.

Cota do Processo 4131274 SEI SEI044929/2023 / pg. 1

Sistema Eletrônico de Informações
PREFEITURA DE PONTA GROSSA

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Ao (À)

Departamento de Compras e Contratos
DECOM - Pregoeiro Joelmir Wiest

Acato o parecer jurídico n. 070, mov. 4124378, segue para devidos encaminhamentos.

Atenciosamente

24 de janeiro de 2024

Documento assinado eletronicamente por **CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA**, **Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**, em 24/01/2024, às 15:48, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **4131880** e o código CRC **BDABBA44**.

Cota do Processo 4131880 SEI SEI044929/2023 / pg. 1

Sistema Eletrônico de Informações
PREFEITURA DE PONTA GROSSA

Procuradoria de Licitações e Contratos

Ao (À)

DECOM - Pregoeiro Joelmir Wiest

*Em tempo informamos que o número correto do Parecer Jurídico é nº.**070/2024**.*

De forma que fica assim corrigido.
Segue para continuidade.
At.te.

24 de janeiro de 2024

Documento assinado eletronicamente por **ANDREA VIGINESKI**, **Assistente de Administração II**, em 24/01/2024, às 16:17, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **4132083** e o código CRC **FDA5E0AE**.

Despacho 4132083 SEI SEI044929/2023 / pg. 1

ABERTURA DAS AMOSTRAS DO PREGÃO 264/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Informamos aos interessados em participar da abertura das amostras do **PREGÃO Nº 264/2023,** que acontecerá na data e horário abaixo:

LOTE 1 - DIA 26/01/2024 ÀS 13:30H

PREFEITURA DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO

Licitação Modalidade Tomada de Preços n.º 019/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, declarando como vencedora a empresa ***J A BATISTA FILHO LTDA.***, estabelecida na Rua Candido Borsato, nº 836, Uvaranas, Ponta Grossa – PR, CEP 84.030-520, Fone 42-3223-1152. Valor da proposta R$ 89.160,62 (oitenta e nove mil, cento e sessenta reais e sessenta e dois centavos).

Flavio Flores Gehrke
Comissão de Licitações

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO 157/2023

FORNECEDOR: A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA - CNPJ: 11.138.620/0001-08

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
62	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO SEM LACTOSE PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA ATÉ 12 MESES DE IDADE INCOMPLETOS – Fórmula isenta de lactose destinada a lactentes com diagnóstico de intolerância à lactose. Fonte proteica: proteína de soro de leite. Embalagem: latas de até 800 g. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes, informação nutricional e procedência. Validade mínima de 24 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90 % de sua validade.	NESTLÉ NAN SL 400G	KG	40	123,89	4.955,60
63	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO A BASE DE SOJA PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA ATÉ 12 MESES DE IDADE INCOMPLETOS – Fórmula à base de soja destinada a lactentes com diagnóstico de alergia à proteína do leite de vaca ou intolerância à lactose. Embalagem: latas de 800 g. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes, informação nutricional e procedência. Validade mínima de 18 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90 % de sua validade.	NESTLÉ NAN SOJA 800G	KG	140	73,00	10.220,00
65	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DE 6 MESES DE VIDA: embalagem lata de 400 g Características nutricionais: proteínas: proteínas do soro do leite e caseína. Gorduras: origem vegetal e gordura láctea. Carboidratos: maltodextrina, lactose. Vitaminas oligoelementos e minerais: nos teores necessários ao adequado desenvolvimento do lactente. Validade mínima de 15 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	NESTLÉ NESTOGENO 2 400G	KG	646,25	53,44	34.535,60

Valor Total do Fornecedor: R$ 49.711,20 (quarenta e nove mil, setecentos e onze reais e vinte centavos).

FORNECEDOR: AGL - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ: 76.051.036/0001-66

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
9	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 LONGO FINO: naturalmente sem glúten, podendo conter apenas o alérgeno soja, isento dos demais alérgenos alimentares conforme Resolução nº 26, de 2015. Fardos com pacotes de 1 Kg Validade mínima de 12 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade. Marcas reprovadas em outros certames e que apresentaram problemas (qualidade) em contratos anteriores estarão sujeitos à reprovação: "Sabor Sul".	SITIO CERCADO	KG	65490	3,63	237.728,70
10	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 LONGO FINO: naturalmente sem glúten, podendo conter apenas o alérgeno soja, isento dos demais alérgenos alimentares conforme Resolução nº 26, de 2015. Fardos com pacotes de 1 Kg Validade mínima de 12 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade. Marcas reprovadas em outros certames e que apresentaram problemas (qualidade) em contratos anteriores estarão sujeitos à reprovação: "Sabor Sul".	SITIO CERCADO	KG	21830	3,63	79.242,90
17	BISCOITO MARIA ISENTO DE GORDURAS TRANS E SEM LACTOSE: embalagem de até 400 g Caixas de papelão com embalagem primária atóxica de até 400 gramas, embalados de acordo com a legislação em vigor. Validade mínima de 8 meses, no ato da entrega um mínimo de 90 % de sua validade. Marcas reprovadas em outros certames e que apresentaram problemas (qualidade) em contratos anteriores estarão sujeitos à reprovação: Luam, Piccinini; Oti.	LIANE	KG	5468,25	14,54	79.508,355
80	MACARRÃO DE ARROZ PARAFUSO ISENTO DE GLÚTEN Pacotes de polietileno atóxico contendo até 500 gramas. Contendo no mínimo: farinha de arroz e corantes naturais cúrcuma e urucum. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes, informação nutricional e procedência. Validade mínima de 12 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90 % de sua validade.	URBANO	KG	6077,25	7,34	44.607,015
81	MACARRÃO DE ARROZ PARAFUSO ISENTO DE GLÚTEN Pacotes de polietileno atóxico contendo até 500 gramas. Contendo no mínimo: farinha de arroz e corantes naturais cúrcuma e urucum. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes, informação nutricional e procedência. Validade mínima de 12 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90 % de sua validade.	URBANO	KG	2025,75	7,34	14.869,005
84	OLEO DE SOJA REFINADO isento de glúten: Caixas com frascos de 900 ml Validade mínima de 12 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	COAMO	FRC	45526,5	5,00	227.632,50
85	ÓLEO DE SOJA REFINADO isento de glúten: Caixas com frascos de 900 ml Validade mínima de 12 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	COAMO	FRC	15175,5	5,00	75.877,50
93	QUIRERINHA DE MILHO AMARELA 1ª LINHA naturalmente sem glúten e isento dos demais alérgenos alimentares conforme Resolução nº 26, de 2015 Fardos com pacotes de 1 kg Validade mínima de 6 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade. Marcas pré-aprovadas: Siloti, Kinino.	SILOTI	KG	16137,75	2,42	39.053,355
94	QUIRERINHA DE MILHO AMARELA 1ª LINHA naturalmente sem glúten e isento dos demais alérgenos alimentares conforme Resolução nº 26, de 2015 Fardos com pacotes de 1 kg Validade mínima de 6 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade. Marcas pré-aprovadas: Siloti, Kinino.	SILOTI	KG	5379,25	2,42	13.017,785
98	SARDINHA EM CONSERVA COM ÓLEO: produto de primeira qualidade, composto por sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo vegetal e sal, em pedaços, peso líquido = 125 g e peso drenado = 83 g, acondicionada em lata com sistema abre fácil, isenta de ferrugem, estufada, suja, amassada ou com vazamentos. Validade mínima de 24 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.Marcas reprovadas em outros certames e que apresentaram problemas (qualidade) em contratos anteriores estarão sujeitos à reprovação: Palmeira.	SOMAG	KG	950	30,00	28.500,00

Valor Total do Fornecedor: R$ 840.037,11 (oitocentos e quarenta mil e trinta e sete reais e doze centavos).

FORNECEDOR: COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 11.412.547/0001-10

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	AÇÚCAR EXTRA FINO: fardos com pacotes de 1 Kg. Validade mínima de 12 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	CAIOBÁ	KG	42175,25	3,48	146.769,87
2	AÇÚCAR EXTRA FINO: fardos com pacotes de 1 Kg. Validade mínima de 12 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	CAIOBÁ	KG	14058,75	3,48	48.924,45
21	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE ISENTO DE GORDURAS TRANS: embalagem de até 400 g Textura crocante sabor e odor característico – isento de gorduras trans. Caixas de papelão com embalagem primária de até 400 gramas, embalados de acordo com a legislação em vigor. Validade mínima de 08 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90 % de sua validade. Marcas reprovadas em outros certames e que apresentaram problemas (qualidade) em contratos anteriores estarão sujeitos à reprovação: Karina	BOCCONE	KG	5065,5	9,80	49.641,90
22	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE ISENTO DE GORDURAS TRANS: embalagem de até 400 g Textura crocante sabor e odor característico – isento de gorduras trans. Caixas de papelão com embalagem primária de até 400 gramas, embalados de acordo com a legislação em vigor. Validade mínima de 08 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90 % de sua validade. Marcas reprovadas em outros certames e que apresentaram problemas (qualidade) em contratos anteriores estarão sujeitos à reprovação: Karina	BOCCONE	KG	1688,5	9,80	16.547,30
23	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO ISENTO DE GORDURAS TRANS: embalagem de até 400 g Textura crocante sabor e odor característico – isento de gorduras trans. Caixas de papelão com embalagem primária de até 400 gramas, embalados de acordo com a legislação em vigor. Validade mínima de 08 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90 % de sua validade. Marcas reprovadas em outros certames e que apresentaram problemas (qualidade) em contratos anteriores estarão sujeitos à reprovação: Karina	BOCCONE	KG	5174,25	11,00	56.916,75
24	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO ISENTO DE GORDURAS TRANS: embalagem de até 400 g Textura crocante sabor e odor característico – isento de gorduras trans. Caixas de papelão com embalagem primária de até 400 gramas, embalados de acordo com a legislação em vigor. Validade mínima de 08 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90 % de sua validade. Marcas reprovadas em outros certames e que apresentaram problemas (qualidade) em contratos anteriores estarão sujeitos à reprovação: Karina	BOCCONE	KG	1724,75	11,00	18.972,25
25	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE ISENTO DE GORDURAS TRANS: embalagem de até 400g Textura crocante sabor e odor característico – isento de gorduras trans. Caixas de papelão com embalagem primária de até 400 gramas, embalados de acordo com a legislação em vigor. Validade mínima de 08 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90 % de sua validade. Marcas reprovadas em outros certames e que apresentaram problemas (qualidade) em contratos anteriores estarão sujeitos à reprovação: Karina	BOCCONE	KG	5474,25	11,00	60.216,75
26	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE ISENTO DE GORDURAS TRANS: embalagem de até 400g Textura crocante sabor e odor característico – isento de gorduras trans. Caixas de papelão com embalagem primária de até 400 gramas, embalados de acordo com a legislação em vigor. Validade mínima de 08 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90 % de sua validade. Marcas reprovadas em outros certames e que apresentaram problemas (qualidade) em contratos anteriores estarão sujeitos à reprovação: Karina	BOCCONE	KG	1824,75	11,00	20.072,25
27	BISCOITO TIPO SEQUILHO TRADICIONAL SEM GLÚTEN: embalagem plástica de até 500 gramas, caixas de papelão com embalagem primaria atóxica, embaladas de acordo com a legislação em vigor, validade mínima de 06 meses, no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	BEIJO BOM	KG	3227,25	14,90	48.086,025
28	BISCOITO TIPO SEQUILHO TRADICIONAL SEM GLÚTEN: embalagem plástica de até 500 gramas, caixas de papelão com embalagem primaria atóxica, embaladas de acordo com a legislação em vigor, validade mínima de 06 meses, no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	BEIJO BOM	KG	1075,75	14,90	16.028,675
30	CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ OU GRANULADO: embalagem contendo até 200 g (produto de boa qualidade). No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes e procedência. Mínimo de 12 meses de validade e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90 % de sua validade.	OURO	KG	2061,75	65,30	134.632,275
31	CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ OU GRANULADO: embalagem contendo até 200 g (produto de boa qualidade). No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes e procedência. Mínimo de 12 meses de validade e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90 % de sua validade.	OURO	KG	687,25	65,30	44.877,425
32	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO: embalagem de 500 g de primeira qualidade, tipo exportação, tradicional, sem amargor, em pó homogêneo; aroma e sabores características acondicionado em pacote aluminizado, íntegro, resistente. O rótulo do produto deve apresentar marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, selo PCQ (Programa Qualidade do Café), registro no Ministério da Agricultura e registro na ABIC. Validade mínima de 12 meses, no ato da entrega um mínimo de 90 % de sua validade.	DA MANHA	KG	1120	27,49	30.788,80
55	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL: enriquecida c/ ferro e ácido fólico. Embalagem de papel ou filme flexível de polipropileno transparente pacote de 1 kg. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes, informação nutricional e procedência. Mínimo de 04 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	TUTTO GRANO	KG	1900	4,05	7.695,00
74	MACARRÃO ESPAGUETE INTEGRAL: sêmola de trigo Durum e farelo de trigo Fardos com pacotes de 500 g. Validade de no mínimo 12 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade. Marcas reprovadas em outros certames e que apresentaram problemas (qualidade) em contratos anteriores estarão sujeitos à reprovação: Joia, Floriani.	GALO	KG	5108,25	8,15	41.632,2375
75	MACARRÃO ESPAGUETE INTEGRAL: sêmola de trigo Durum e farelo de trigo Fardos com pacotes de 500 g. Validade de no mínimo 12 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade. Marcas reprovadas em outros certames e que apresentaram problemas (qualidade) em contratos anteriores estarão sujeitos à reprovação: Joia, Floriani.	GALO	KG	1702,75	8,15	13.877,4125
78	MACARRÃO SOPA LETRAS COM OVOS: 1ª linha. Fardos com pacotes de 500 g. Validade mínima de 12 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	RENATA	KG	3560	6,95	24.742,00
87	PASTA INTEGRAL DE AMENDOIM TRADICIONAL: embalagem de até 500 g. Ingredientes: amendoim torrado. Produto sem adição de açúcares, isento de glúten e zero lactose. O produto deve apresentar selo de qualidade ABICAB. Validade mínima de 8 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	DA COLONIA	KG	9177,75	26,00	238.621,50
88	PASTA INTEGRAL DE AMENDOIM TRADICIONAL: embalagem de até 500 g. Ingredientes: amendoim torrado. Produto sem adição de açúcares, isento de glúten e zero lactose. O produto deve apresentar selo de qualidade ABICAB. Validade mínima de 8 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	DA COLONIA	KG	3059,25	26,00	79.540,50

Valor Total do Fornecedor: R$ 1.098.583,37 (um milhão e noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos).

FORNECEDOR: CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - CNPJ: 47.515.013/0001-67

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
4	ADOÇANTE CULINÁRIO EM PÓ PARA FORNO E FOGÃO A BASE DE SUCRALOSE: Embalagem de até 400 g.No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes, informação nutricional e procedência. Validade mínima de 02 anos e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	Lowçucar	KG	50	49,90	2.495,00
5	AMIDO DE MILHO: embalagem de até 1 kg. Validade mínima de 12 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	D'mille	KG	7915,5	3,90	30.870,45
6	AMIDO DE MILHO: embalagem de até 1 kg. Validade mínima de 12 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	D'mille	KG	2638,5	3,90	10.290,15
11	AVEIA EM FLOCOS FINOS: caixas até 250 g. Validade mínima de 12 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade. Marcas reprovadas em outros certames e que apresentaram problemas (qualidade) em contratos anteriores estarão sujeitos à reprovação: Naturale	Apti	KG	6489,75	15,80	102.538,05
12	AVEIA EM FLOCOS FINOS: caixas até 250 g. Validade mínima de 12 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade. Marcas reprovadas em outros certames e que apresentaram problemas (qualidade) em contratos anteriores estarão sujeitos à reprovação: Naturale	Apti	KG	2163,25	15,80	34.179,35
13	BISCOITO MAISENA INTEGRAL ISENTO DE GORDURAS TRANS: embalagem de até 400 g. Caixas de papelão com embalagem primária atóxica de até 400 gramas, embalados de acordo com a legislação em vigor. Validade mínima de 6 meses, no ato da entrega um mínimo de 90 % de sua validade. Marcas reprovadas em outros certames e que apresentaram problemas (qualidade) em contratos anteriores estarão sujeitos à reprovação: Luam, Piccinini	Liane	KG	2719,5	20,00	54.390,00
14	BISCOITO MAISENA INTEGRAL ISENTO DE GORDURAS TRANS: embalagem de até 400 g. Caixas de papelão com embalagem primária atóxica de até 400 gramas, embalados de acordo com a legislação em vigor. Validade mínima de 6 meses, no ato da entrega um mínimo de 90 % de sua validade. Marcas reprovadas em outros certames e que apresentaram problemas (qualidade) em contratos anteriores estarão sujeitos à reprovação: Luam, Piccinini	Liane	KG	906,5	20,00	18.130,00
15	BISCOITO MAISENA ISENTO DE GORDURAS TRANS: embalagem de até 400g Caixas de papelão com embalagem primária atóxica de até 400 gramas, embalados de acordo com a legislação em vigor. Validade mínima de 8 meses, no ato da entrega um mínimo de	Liane	KG	5164,5	14,80	76.434,60

	90 % de sua validade. Marcas reprovadas em outros certames e que apresentaram problemas (qualidade) em contratos anteriores estarão sujeitos à reprovação: Luam, Piccinini; Oti.					
18	BISCOITO MARIA ISENTO DE GORDURAS TRANS E SEM LACTOSE: embalagem de até 400 g Caixas de papelão com embalagem primária atóxica de até 400 gramas, embalados de acordo com a legislação em vigor. Validade mínima de 8 meses, no ato da entrega um mínimo de 90 % de sua validade. Marcas reprovadas em outros certames e que apresentaram problemas (qualidade) em contratos anteriores estarão sujeitos à reprovação: Luam, Piccinini; Oti.	Liane	KG	1822,75	12,50	22.784,375
34	CEREAL MATINAL FLOCOS DE MILHO SABOR BANANA – embalagem de 500 g à 2 kg Validade mínima de 12 meses, no ato da entrega um mínimo de 90 % de sua validade.	Alca Foods	KG	15224,25	13,70	208.572,225
35	CEREAL MATINAL FLOCOS DE MILHO SABOR BANANA – embalagem de 500 g à 2 kg Validade mínima de 12 meses, no ato da entrega um mínimo de 90 % de sua validade.	Alca Foods	KG	5074,75	13,70	69.524,075
37	CHÁ MATE TOSTADO: Fardos com pacotes de até 1 kg. Validade mínima de 24 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade	Capimar	KG	4093,5	9,00	36.841,50
38	CHÁ MATE TOSTADO: Fardos com pacotes de até 1 kg. Validade mínima de 24 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade	Capimar	KG	1364,5	9,00	12.280,50
41	CHÁ DE CAPIM CIDREIRA – folhas de capim cidreira (Cymbopogon citratus) – 100% natural. Isento de corantes, conservantes, glúten e naturalmente livre de cafeína. Validade mínima 18 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade. Embalagem: caixas contendo até 25 sachês. Peso do sachê de 1 a 2 gramas.	Capimar	KG	11	250,00	2.750,00
43	CACAU EM PÓ 100% isento de glúten sem adição de açúcar – embalagem: caixa até 200 g Validade mínima de 12 meses, no ato da entrega um mínimo de 90 % de sua validade. Marcas reprovadas em outros certames e que apresentaram problemas (qualidade) em contratos anteriores estarão sujeitos à reprovação: AZ alimentos, Bretzke.	Apti	KG	8091	66,00	534.006,00
44	CACAU EM PÓ 100% isento de glúten sem adição de açúcar – embalagem: caixa até 200 g Validade mínima de 12 meses, no ato da entrega um mínimo de 90 % de sua validade. Marcas reprovadas em outros certames e que apresentaram problemas (qualidade) em contratos anteriores estarão sujeitos à reprovação: AZ alimentos, Bretzke.	Apti	KG	2697	66,00	178.002,00
45	COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR: embalagem sachê de até 100 g. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes, informação nutricional e procedência. Validade mínima de 12 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90 % de sua validade. Marcas reprovadas em outros certames e que apresentaram problemas (qualidade) em contratos anteriores estarão sujeitos à reprovação: Qualicoco	D'mille	KG	3081,75	23,99	73.931,1825
46	COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR: embalagem sachê de até 100 g. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes, informação nutricional e procedência. Validade mínima de 12 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90 % de sua validade. Marcas reprovadas em outros certames e que apresentaram problemas (qualidade) em contratos anteriores estarão sujeitos à reprovação: Qualicoco	D'mille	KG	1027,25	23,99	24.643,7275
52	FARINHA DE MILHO AMARELA naturalmente sem glúten, podendo conter apenas o alérgeno soja, isento dos demais alérgenos alimentares conforme Resolução nº 26, de 2015. Fardos com pacotes de 1 kg Validade mínima de 08 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade. Marcas pré-aprovadas: Campo Largo, Kinino.	D'mille	KG	14357,25	4,60	66.043,35
53	FARINHA DE MILHO AMARELA naturalmente sem glúten, podendo conter apenas o alérgeno soja, isento dos demais alérgenos alimentares conforme Resolução nº 26, de 2015. Fardos com pacotes de 1 kg	D'mille	KG	4785,75	4,60	22.014,45
	Validade mínima de 08 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade. Marcas pré-aprovadas: Campo Largo, Kinino.					
54	FARINHA DE ROSCA: embalagem plástica, transparente até 1 kg. Sem sal, fina; de cor amarelada; ligeiramente torrada. Validade mínima de 8 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	D'mille	KG	942	7,90	7.441,80
60	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO: caixas de papelão com latas ou frascos plásticos de 100 gramas. Ingredientes: amido de milho, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Não contém glúten. As embalagens devem estar identificadas de acordo com as exigências da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Validade mínima de 12 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	D'mille	KG	1600	21,25	34.000,00
86	OREGANO DESIDRATADO: embalagem saquinho plástico transparente, atóxico, contendo até 10 g. Folhas secas, de coloração verde com cheiro aromático e sabor próprio; isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; resistente e hermeticamente vedado. Validade mínima de 12 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	D'mille	KG	150	48,00	7.200,00
89	POLPA DE TOMATE: caixas com embalagens de até 520 gramas, produto de primeira qualidade. Validade mínima de 12 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade	Olé	KG	31824	5,3000	168.667,20
90	POLPA DE TOMATE: caixas com embalagens de até 520 gramas, produto de primeira qualidade. Validade mínima de 12 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade	Olé	KG	10608	5,30	56.222,40
107	TRIGO PARA QUIBE Fardos com pacotes de 500 g. Validade mínima de 12 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	D'mille	KG	4954,5	5,60	27.745,20
108	TRIGO PARA QUIBE Fardos com pacotes de 500 g. Validade mínima de 12 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	D'mille	KG	1651,5	5,60	9.248,40

Valor Total do Fornecedor: R$ 1.891.245,99 (um milhão, oitocentos e noventa e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

FORNECEDOR: EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA - CNPJ: 32.656.339/0001-37

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
66	FUBÁ AMARELO: naturalmente sem glúten, podendo conter apenas o alérgeno soja, isento dos demais alérgenos alimentares conforme Resolução nº 26, de 2015. Embalagem de até 1 kg. Fardos com pacotes de 1 kg. As embalagens devem estar identificadas de acordo com as exigências da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Validade mínima de 6 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade. Marcas pré-aprovadas: Caldo Bom, Campo Largo, Kinino.	CAMPO LARGO	KG	15243,75	3,44	52.438,50
67	FUBÁ AMARELO: naturalmente sem glúten, podendo conter apenas o alérgeno soja, isento dos demais alérgenos alimentares conforme Resolução nº 26, de 2015. Embalagem de até 1 kg. Fardos com pacotes de 1 kg. As embalagens devem estar identificadas de acordo com as exigências da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Validade mínima de 6 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade. Marcas pré-aprovadas: Caldo Bom, Campo Largo, Kinino.	CAMPO LARGO	KG	5081,25	3,44	17.479,50
68	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO: embalagens de até 400 g Caixas de papelão com embalagens primárias aluminizadas. Validade mínima de 12 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	CCGL	KG	214	44,39	9.499,46
71	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE INTEGRAL INSTANTÂNEO: embalagem de até 400 g Caixas de papelão com embalagens primárias aluminizadas. Validade mínima de 12 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	CCGL	KG	814	72,01	58.616,14

Valor Total do Fornecedor: R$ 138.033,60 (cento e trinta e oito mil e trinta e três reais e sessenta centavos).

FORNECEDOR: JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 33.263.949/0001-33

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
49	ERVILHA SECA PARTIDA, TIPO 1: embalagem de 500 g 1ª qualidade, nova, constituída de grãos sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isenta de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies acondicionadas em saco polietileno atóxico, resistente. Validade mínima de 12 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	LEON	KG	1760	8,25	14.520,00

Valor Total do Fornecedor: R$ 14.520,00 (quatorze mil, quinhentos e vinte reais).

FORNECEDOR: JULIANTONI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 02.590.424/0001-89

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
33	CANELA EM PÓ: embalagem tubo (tipo saleiro) de até 50 g Com aspectos e cheiro aromático de sabor próprio Validade mínima de 12 meses, no ato da entrega um mínimo de 90 % de sua validade.	RD Tubo 30g	KG	275	62,20	17.105,00
83	MILHO PARA PIPOCA: 1ª QUALIDADE TIPO 1 Fardos com pacotes de 500 g Validade mínima de 10 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90 % de sua validade	RD Pct 500g	KG	1953	5,27	10.292,31
110	UVA PASSA ESCURA SEM SEMENTES – sem adição de açúcar. Produto isento de glúten. Validade mínima de 8 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade. Embalagem até 200 gramas.	RD Pct 200g	KG	2107	17,28	36.408,96

Valor Total do Fornecedor: R$ 63.806,27 (sessenta e três mil, oitocentos e seis reais e vinte e sete centavos).

FORNECEDOR: MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A - CNPJ: 05.912.018/0001-83

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
61	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO SEM LACTOSE PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA ATÉ 12 MESES DE IDADE INCOMPLETOS – Fórmula isenta de lactose destinada a lactentes com diagnóstico de intolerância à lactose. Fonte proteica: proteína de soro de leite. Embalagem: latas de até 800 g. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes, informação nutricional e procedência. Validade mínima de 24 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90 % de sua validade.	NAN SEM LACTOSE LATA 400G	KG	120	122,75	14.730,00

Valor Total do Fornecedor: R$ 14.730,00 (quatorze mil, setecentos e trinta reais).

FORNECEDOR: MILK VITTA - COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - CNPJ: 04.252.652/0001-74

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
69	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO: embalagens de até 1 kg Caixas de papelão com embalagens primárias aluminizadas. Validade mínima de 12 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	ROMANO	KG	48900	27,20	1.330.080,00

Valor Total do Fornecedor: R$ 1.330.080,00 (um milhão, trezentos e trinta mil e oitenta reais).

FORNECEDOR: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA - CNPJ: 22.077.561/0001-21

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
29	BEBIDA DE ARROZ ORIGINAL EM PÓ: pó para preparo de alimento a base de arroz. Embalagem contendo até 300 gramas, sabor original. Deve conter no rótulo informação nutricional, prazo de validade e lote. Ser isento de glúten, lactose, soja e nozes. Validade mínima de 12 meses, no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	RISOVITA PACOTE 300 GRAMAS (COTAÇÃO EM KG)	KG	80	119,89	9.591,20

Valor Total do Fornecedor: R$ 9.591,20 (nove mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos).

FORNECEDOR: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA - CNPJ: 03.612.312/0004-97

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
64	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DE 6 MESES DE VIDA: embalagem lata de 400 g Características nutricionais: proteínas: proteínas do soro do leite e caseína. Gorduras: origem vegetal e gordura láctea. Carboidratos: maltodextrina, lactose. Vitaminas oligoelementos e minerais: nos teores necessários ao adequado desenvolvimento do lactente. Validade mínima de 15 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	APTAMIL PREMIUM 2 - DANONE LATA 400G	KG	1938,75	48,40	93.835,50

Valor Total do Fornecedor: R$ 93.835,50 (noventa e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

FORNECEDOR: OFFICELAB HUB LTDA - CNPJ: 19.425.098/0001-57

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
99	SUCO CONCENTRADO CONGELADO PARA REFRESCO DE LARANJA: sem conservantes, sem adição de açúcar. Armazenamento e conservação sob congelamento. Rendimento igual ou superior a uma parte de suco para sete litros de água, comprovado em sua rotulagem na embalagem original, certificado pelo ministério da agricultura. Formulado sem a adição de corantes artificiais. Necessária apresentação de laudo bromatológico e físico-químico e emitido por laboratório credenciado. Embalagem de um litro. Validade mínima de 12 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	saville	KG	5551,5	35,19	195.357,285
100	SUCO CONCENTRADO CONGELADO PARA REFRESCO DE LARANJA: sem conservantes, sem adição de açúcar. Armazenamento e conservação sob congelamento. Rendimento igual ou superior a uma parte de suco para sete litros de água, comprovado em sua rotulagem na embalagem original, certificado pelo ministério da agricultura. Formulado sem a adição de corantes artificiais. Necessária apresentação de laudo bromatológico e físico-químico e emitido por laboratório credenciado. Embalagem de um litro. Validade mínima de 12 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	saville	KG	1850,5	35,19	65.119,095
101	SUCO CONCENTRADO CONGELADO PARA REFRESCO DE MAÇA: sem conservantes, sem adição de açúcar. Armazenamento e conservação sob congelamento Rendimento igual ou superior a uma parte de suco para sete litros de água, comprovado em sua rotulagem na embalagem original, certificado pelo ministério da agricultura. Formulado sem a adição de corantes artificiais. Necessária apresentação de laudo bromatológico e físico-químico e emitido por laboratório credenciado. Embalagem de um litro. Validade mínima de 12 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	saville	KG	7329	35,50	260.179,50
102	SUCO CONCENTRADO CONGELADO PARA REFRESCO DE MAÇA: sem conservantes, sem adição de açúcar. Armazenamento e conservação sob congelamento Rendimento igual ou superior a uma parte de suco para sete litros de água, comprovado em sua rotulagem na embalagem original, certificado pelo ministério da agricultura. Formulado sem a adição de corantes artificiais. Necessária apresentação de laudo bromatológico e físico-químico e emitido por laboratório credenciado. Embalagem de um litro. Validade mínima de 12 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	saville	KG	2443	35,50	86.726,50
103	SUCO CONCENTRADO CONGELADO PARA REFRESCO DE UVA: sem conservantes, sem adição de açúcar. Armazenamento e conservação sob congelamento. Rendimento igual ou superior a uma parte de suco para sete litros de água, comprovado em sua rotulagem na embalagem original, certificado pelo ministério da agricultura. Formulado sem a adição de corantes artificiais. Necessária apresentação de laudo bromatológico e físico-químico emitido por laboratório credenciado. Embalagem de um litro. Validade mínima de 12 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	saville	KG	5935,5	35,50	210.710,25
104	SUCO CONCENTRADO CONGELADO PARA REFRESCO DE UVA: sem conservantes, sem adição de açúcar. Armazenamento e conservação sob congelamento. Rendimento igual ou superior a uma parte de suco para sete litros de água, comprovado em sua rotulagem na embalagem original, certificado pelo ministério da agricultura. Formulado sem a adição de corantes artificiais. Necessária apresentação de laudo bromatológico e físico-químico emitido por laboratório credenciado. Embalagem de um litro. Validade mínima de 12 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	saville	KG	1978,5	35,50	70.236,75

Valor Total do Fornecedor: R$ 888.329,38 (oitocentos e oitenta e oito mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos).

FORNECEDOR: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 19.633.424/0001-11

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
72	LENTILHA: TIPO 1 Fardos com pacotes de 500 gramas. Validade mínima de 12 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	BELA	KG	1388	13,20	18.321,60
76	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS: 1ª LINHA Fardos com pacotes de 500 g. Validade mínima de 12 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade. Marcas reprovadas em outros certames e que apresentaram problemas (qualidade) em contratos anteriores estarão sujeitos à reprovação: Joia, Floriani	MARIMASSAS	KG	10611	5,34	56.662,74
77	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS: 1ª LINHA Fardos com pacotes de 500 g. Validade mínima de 12 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade. Marcas reprovadas em outros certames e que apresentaram problemas (qualidade) em contratos anteriores estarão sujeitos à reprovação: Joia, Floriani	MARIMASSAS	KG	3537	5,34	18.887,58
79	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS: 1ª linha. Fardos com pacotes de 500 g. Validade mínima de 12 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90 % de sua validade. Marcas reprovadas em outros certames e que apresentaram problemas (qualidade) em contratos anteriores estarão sujeitos à reprovação: Joia, Floriani	MARIMASSAS	KG	9828	5,32	52.284,96

Valor Total do Fornecedor: R$ 146.156,88 (cento e quarenta e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

FORNECEDOR: POLO REPRESENTACOES LTDA - CNPJ: 14.313.995/0001-55

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
36	CEREAL MATINAL FLOCOS DE MILHO SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE: Embalagem contendo até 500 g. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes, informação nutricional e procedência. Validade mínima de 12 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90 % de sua validade.	Vitalin - Sem Gluten 200g	KG	350	96,00	33.600,00

Valor Total do Fornecedor: R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

FORNECEDOR: PONTAROLLO COMERCIO DE CEREAIS LTDA - CNPJ: 73.417.735/0001-99

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
58	FEIJÃO PRETO TIPO 1: naturalmente sem glúten, podendo conter apenas o alérgeno soja, isento dos demais alérgenos alimentares conforme Resolução nº 26, de 2015. Embalagem de 1 kg Validade mínima de 06 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	MALU	KG	22987,5	4,80	110.340,00

Valor Total do Fornecedor: R$ 110.340,00 (cento e dez mil, trezentos e quarenta reais).

FORNECEDOR: PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 09.396.523/0001-73

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
47	COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL: pó para preparo de bebidas, enriquecido com vitaminas e minerais. Sabor BAUNILHA. Isento de glúten. Embalagem de até 350 g. Validade mínima de 12 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% da validade total do produto de acordo com as especificações do fabricante.	Sustagem Kids/ Mead Johnson	KG	20	98,00	1.960,00

Valor Total do Fornecedor: R$ 1.960,00 (um mil, novecentos e sessenta reais).

FORNECEDOR: PROSERV SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA - CNPJ: 37.106.076/0001-06

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
40	1	CHÁ DE HORTELÃ – folhas e ramos de hortelã (Mentha piperita) - 100% natural. Isento de corantes, conservantes, glúten e naturalmente livre de cafeína. Validade mínima 18 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade. Embalagem: caixas contendo até 25 sachês. Peso do sachê de 1 a 2 gramas.	CHILENO	KG	11	260,94	2.870,34

Valor Total do Fornecedor: R$ 2.870,34 (dois mil, oitocentos e setenta reais e trinta e quatro centavos).

FORNECEDOR: VEM COMERCIAL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 24.209.764/0001-50

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
3	ADOÇANTE EM PÓ A BASE DE SUCRALOSE: Isento de glúten. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes, informação nutricional e procedência. Validade mínima de 02 anos e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.- caixa com no mínimo 40 sachês de até 1 grama cada.	lowçucar	CX	100	17,05	1.705,00
16	BISCOITO MAISENA ISENTO DE GORDURAS TRANS: embalagem de até 400g Caixas de papelão com embalagem primária atóxica de até 400 gramas, embalados de acordo com a legislação em vigor. Validade mínima de 8 meses, no ato da entrega um mínimo de 90 % de sua validade. Marcas reprovadas em outros certames e que apresentaram problemas (qualidade) em contratos anteriores estarão sujeitos à reprovação: Luam, Piccinini; Oti.	todeschini	KG	1721,5	11,97	20.606,355
19	BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL ISENTO DE GORDURAS TRANS: embalagem até 400 g Caixas de papelão com embalagem primária atóxica de até 400 gramas, embalados de acordo com a legislação em vigor. Validade mínima de 8 meses, no ato da entrega um mínimo de 90 % de sua validade. Marcas reprovadas em outros certames e que apresentaram problemas (qualidade) em contratos anteriores estarão sujeitos à reprovação: Luam, Piccinini.	todeschini	KG	6689,25	11,97	80.070,3225
20	BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL ISENTO DE GORDURAS TRANS: embalagem até 400 g Caixas de papelão com embalagem primária atóxica de até 400 gramas, embalados de acordo com a legislação em vigor. Validade mínima de 8 meses, no ato da entrega um mínimo de 90 % de sua validade. Marcas reprovadas em outros certames e que apresentaram problemas (qualidade) em contratos anteriores estarão sujeitos à reprovação: Luam, Piccinini.	todeschini	KG	2229,75	11,97	26.690,1075
39	CHÁ DE CAMOMILA – capítulos florais de camomila (Matricaria recutita) – 100% natural. Isento de corantes, conservantes, glúten e naturalmente livre de cafeína. Validade mínima 18 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade. Embalagem: caixas contendo até 25 sachês. Peso do sachê de 1 a 2 gramas.	cha 81 l	KG	11	170,45	1.874,95
42	CHÁ DE ERVA DOCE – frutos de erva doce nacional (Foeniculum vulgare) – 100% natural. Isento de corantes, conservantes, glúten e naturalmente livre de cafeína. Validade mínima 18 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade. Embalagem: caixas contendo até 25 sachês. Peso do sachê de 1 a 2 gramas.	cha 81	KG	17	170,45	2.897,65
48	ERVILHA CONGELADA: embalagem de 300 g Validade mínima de 6 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90 % de sua validade.	copacol	KG	1965	21,69	42.620,85
51	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA naturalmente sem glúten e isento de alérgenos alimentares conforme Resolução nº 26, de 2015. Fardos com pacotes de 1 kg. Grupo seca, subgrupo fina beneficiada, classe amarela, tipo 1 Validade mínima de 12 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade. Marcas reprovadas em outros certames e que apresentaram problemas (qualidade) em contratos anteriores estarão sujeitos à reprovação: Vascaína	amil	KG	8389	5,24	43.958,36
56	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 enriquecida c/ ferro e ácido fólico. Embalagem de papel ou filme flexível de polipropileno transparente pacote de 1 kg. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes, informação nutricional e procedência. Mínimo de 04 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	precisa	KG	22920	3,02	69.218,40
57	FARINHA DE ARROZ naturalmente sem glúten e isento de alérgenos alimentares conforme Resolução nº 26, de 2015: Embalagem atóxica contendo até 1 kg. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes, informação nutricional e procedência. Validade mínima de 8 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90 % de sua validade.	rampineli	KG	100	6,00	600,00
59	FEIJÃO PRETO TIPO 1: naturalmente sem glúten, podendo conter apenas o alérgeno soja, isento dos demais alérgenos alimentares conforme Resolução nº 26, de 2015. Embalagem de 1 kg Validade mínima de 06 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	malu cfe edital	KG	7662,5	4,94	37.852,75
70	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO: embalagens de até 1 kg Caixas de papelão com embalagens primárias aluminizadas. Validade mínima de 12 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	MIMO cfe edital	KG	16300	27,90	454.770,00
73	MACARRÃO ALETRIA C/ OVOS:1ª linha. Fardos com pacotes de 500 g. Validade mínima de 12 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	todeschini cfe edital	KG	4485	7,25	32.516,25
82	MILHO VERDE CONGELADO: embalagem de 300 g Validade mínima de 6 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	copacol cfe edital	KG	2519	20,96	52.798,24
91	POLVILHO AZEDO naturalmente sem glúten e isento de alérgenos alimentares conforme Resolução nº 26, de 2015. Pacotes de polietileno atóxico contendo 500 g. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes, informação nutricional e procedência. Validade mínima de 12 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade	prata cfe edital	KG	4415	6,58	29.050,70
92	POLVILHO DOCE ISENTO DE GLÚTEN naturalmente sem glúten e isento de alérgenos alimentares conforme Resolução nº 26, de 2015. Pacotes de polietileno atóxico contendo 500 g. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes, informação nutricional e procedência. Validade mínima de 12 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade	prata cfe edital	KG	2880	5,80	16.704,00
95	SAGU PÉROLA naturalmente sem glúten e isento de alérgenos alimentares conforme Resolução nº 26, de 2015. Embalagem saco plástico de 500 g. Produto amiláceo, de mandioca, em forma granulada, sabor natural, com validade aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 24 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	prata cfe edital	KG	9216	8,64	79.626,24
96	SAGU PÉROLA naturalmente sem glúten e isento de alérgenos alimentares conforme Resolução nº 26, de 2015. Embalagem saco plástico de 500 g. Produto amiláceo, de mandioca, em forma granulada, sabor natural, com validade aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 24 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	prata cfe edital	KG	3072	8,64	26.542,08
97	SAL DE COZINHA REFINADO – IODADO COM ANTIUMECTANTE Fardos com pacotes de 1 kg Validade mínima de 24 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	LN cfe edital	KG	20999	0,97	20.369,03
105	TAPIOCA: massa pronta para preparo, naturalmente sem glúten e isento de alérgenos alimentares conforme Resolução nº 26, de 2015. Embalagem de 500 g Validade mínima de 06 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	maniva cfe edital	KG	6093,75	6,30	38.390,625
106	TAPIOCA: massa pronta para preparo, naturalmente sem glúten e isento de alérgenos alimentares conforme Resolução nº 26, de 2015. Embalagem de 500 g Validade mínima de 06 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	maniva cfe edital	KG	2031,25	6,30	12.796,875
109	VINAGRE DE MAÇÃ - Caixas com embalagem Pet de 750 ml. Validade mínima de 12 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	chemin cfe edital	FRC	5873	2,84	16.679,32

Pregoeira: Eliana Delezuk Inglez
Mais informações no Departamento de Compras da PMPG.

PREFEITURA DE PONTA GROSSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Visconde de Taunay, 950 - CEP: 84051-900 - Ponta Grossa – Pr
Tel./Fax: (042) 3220-1302/3901-1538
E-mail: smp@pontagrossa.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - PR

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: Tomada de Preços Nº 020/2023

Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de Tomada de Preços nº 020/2023.

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de 2024, as quatorze horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, em sessão pública, sob presidência do Senhor **FLÁVIO FLORES GEHRKE** e membros os Senhores **GARY DVORECKY, MARCO AURELIO WILT** e **LORIANE MENGER DOS SANTOS,** reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº. 23.482/2024, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2, entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preços nº 020/2023. Aberta a sessão, apresentaram-se como proponentes as empresas: **J A BATISTA FILHO LTDA,** representada pelo senhor João Antonio Batista Filho; **PADILHA CONSTRUÇÃO CIVIL,** representado pelo senhor Claudinei Pires Padilha; **FINEZZA CONSTRUTORA LTDA -EPP,** representada pelo senhor Roberto Pellissari; e **SG SERVIÇOS E TERCERIZAÇÃO LTDA,** representada pela senhora Bruna Paola Sziure. O senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope ou documentação complementar, nos Termos do Edital. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope nº 1 contendo a Documentação de Habilitação, que foi rubricada e analisada pelos membros da Comissão. Decorrida análise, o senhor presidente declarou inabilitada as participantes **SG SERVIÇOS E TERCERIZAÇÃO LTDA** por não atender ao item 7.1.1 (não apresentou o Certificado de Registro Cadastral) do Edital; **FINEZZA CONSTRUTORA LTDA – EPP** por não atender ao item 6.1 (participante apresentou protocolo do pedido de registro cadastral com data de 22/01/2024, não atendendo ao prazo especificado); e **PADILHA CONSTRUÇÃO CIVIL** por não atender ao item 7.1.8.1 (não apresentou atestado de capacidade profissional de acordo com o solicitado) do Edital. A participante **J A BATISTA FILHO LTDA** é declarada habilitada pois cumpriu com o disposto no Edital. O senhor presidente informa que abre prazo de cinco dias úteis (a partir da publicação da Ata no Diário Oficial do

PREFEITURA DE PONTA GROSSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Visconde de Taunay, 950 - CEP. 84051-900 - Ponta Grossa – Pr
Tel./Fax: (042) 3220-1302/3901-1538
E-mail: smp@pontagrossa.pr.gov.br

Município) para interposição de recurso. Na sequência todos os envelopes n.2 foram devidamente lacrados e rubricados pela Comissão. O Senhor presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **LORIANE MENGER DOS SANTOS**, secretária, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e membros da Comissão de Licitação.

FLÁVIO FLORES GEHRKE
PRESIDENTE

MARCO AURELIO WILT
MEMBRO

GARY DVORECKY
MEMBRO

LORIANE MENGER DOS SANTOS
SECRETÁRIA

JOÃO ANTONIO BATISTA FILHO
J A BATISTA FILHO LTDA

CLAUDINEI PIRES PADILHA
PADILHA CONSTRUÇÃO CIVIL

ROBERTO PELLISSARI
FINEZZA CONSTRUTORA LTDA - EPP

BRUNA PAOLA SZIURE
SG SERVIÇOS E TERCE

- 2 -

CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR
CONTRATADA: JPR LOCADORA LTDA
OBJETO: Registro de preços para eventual Contratação de serviços, sob demanda, de estrutura para eventos e solenidades.
VALOR: R$ 1.203.798,39 (um milhão, duzentos e três mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão, na forma eletrônica nº 283/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR
CONTRATADA: PROMOFAIR PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA ME
OBJETO: Registro de preços para eventual Contratação de serviços, sob demanda, de estrutura para eventos e solenidades.
VALOR: R$ 1.994.490,72 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e dois centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão, na forma eletrônica nº 283/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR
CONTRATADA: TCC TRANSPORTES E EVENTOS LTDA ME
OBJETO: Registro de preços para eventual Contratação de serviços, sob demanda, de estrutura para eventos e solenidades.
VALOR: R$ 4.060.000,00 (quatro milhões e sessenta mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão, na forma eletrônica nº 283/2023.

CONTRATO Nº 524/2023 – decorrente a Ata de RP 009/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS N. T. OLIVEIRA LTDA
OBJETO: aquisição eventual de cargas de gás oxigênio industrial e gás acetileno, que serão utilizados principalmente para manutenções e serviços de solda realizados pelos Departamentos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
VALOR: R$ 7.573,32 (sete mil, quinhento e setenta e três reais e trinta e dois centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: pregão eletrônico nº 008/2023.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N°076/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: PST TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 06 (seis) meses, de 26/01/2024 a 25/07/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 06 (seis) meses, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, R$ 77.994,96 (setenta e sete mil novecentos e noventa e quatro reais noventa e seis centavos).

FMSPG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

NONO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2021 - Inexigibilidade de Licitação n° 13/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: E- PEOPLE SOLUÇÕES LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato de n° 016/2021, devidamente registrado e publicado, oriundo da Inexigibilidade de Licitação n° 13/2021, visando inclusão de dotação, por parte da administração, nos termos do protocolado municipal número SEI 007636/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO
Fica incluída ao contrato no referido Pregão, do instrumento originário, que passa ter a seguinte redação:
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 24.001.10.122.0235.2.272/3.3.90.40.00.00
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 032/2023 - Pregão nº 12/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: NELSON KIRIAN REFEIÇÕES LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato nº 032/2023, registrado, publicado e oriundo da modalidade licitação Pregão nº 12/2023, visando inclusão da dotação orçamentária, por parte da administração, nos termos do protocolado municipal número SEI 123319/2023**.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO
Fica alterada a cláusula quinta do instrumento originário, que passa ter a seguinte redação:
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 24.001.10.122.0235.2.272/3.3.90.39.41.00.
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: HULAK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato nº 023/2023, registrado, publicado e oriundo da modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 15/2023, visando inclusão da dotação orçamentária, por parte da administração, nos termos do protocolado municipal número SEI 005973/2023**.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO
Fica alterada a cláusula quinta do instrumento originário, que passa ter a seguinte redação:
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 24.001.10.122.0235.2.272/3.3.90.34.00.00.
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

PONTA GROSSA PREFEITURA | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda / Tel.: (42) 3220-1015 – ramal 4038 – CEP 84051-900 Ponta Grossa-PR

RELATÓRIO DE ANÁLISE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 30/2023
PREGÃO REALIZADO EM 18/09/2023

Nº	EMPRESAS PARTICIPANTES	DATA DAS ANÁLISES
01	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA	24/01/2024

7ª AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

LOTE	TERMO DE REFERÊNCIA	EMPRESA	MARCA	STATUS
08	JALECO UNISSEX MANGA CURTA CORES: VARIADAS TAMANHO: PP; P; M; G; GG; EG; EXG. TECIDO: Gabardine (100% poliéster). MODELO: Comprimento 7/8. Gola em V/ Gola Esporte. Frente e costas com recorte longitudinal. Cinto no centro das costas, embutido nas costuras. Dois bolsos frontais inferiores e um bolso frontal superior à esquerda. Fechamento por meio de botões corozita 20 mm na cor do tecido ou incolor. BORDADOS: localizado no bolso superior esquerdo. Logos a serem definidos e disponibilizados pela FMS.	Maria E. Moura Morales	Própria	Aprovado

Os membros da Comissão Técnica Permanente de Licitações da FMS que realizaram estas análises assinam eletronicamente este documento.

Documento assinado eletronicamente por **PAOLA MARTINS SCHWAB**, **Enfermeira Plantonista**, em 24/01/2024, às 09:44, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **WILMAR MARCOS BIAGINI**, **Assessor**, em 24/01/2024, às 09:48, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **4128660** e o código CRC **55498A15**.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 036/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: W.A.M. LICITAÇÕES LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato nº 036/2023, registrado, publicado e oriundo da modalidade Tomada de Preços nº 2 de 6 de Março de 2023, visando inclusão da dotação orçamentária, por parte da administração, nos termos do protocolado municipal número SEI 121562/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO
Fica alterada a cláusula quinta do instrumento originá¬rio, que passa ter a seguinte redação:
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 24.001.10.122.0899.8.865/4.4.90.92.51.00.
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

Departamento de Licitações e Contratos

Av. Visconde de Taunay, 950 Tel.: (42) 3220-1015-ramal 1240-CEP: 84051-900 Ponta Grossa - PR.

Resultado final

Pregão nº 55/2023 – Processo nº 164/2023 – para Registro de Preço para eventual Aquisição de mobiliário de escritório. realizado em 23/11/2023:

FORNECEDOR: DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 47.236.144/0001-05

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
2	1	ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO Medidas aproximadas 1,60m x 0,80m x 0,50m composto por 3 prateleiras; Tampo confeccionado em MDF 25 mm revestido na face superior em laminado melamínico e demais bordas em fita de PVC de no mínimo 2 mm de espessura; Estrutura confeccionada em MDF 15 mm revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado com acabamento nas bordas em fita de PVC 1mm; Duas portas de abrir com chave	MOBIDESK AL160 MOBIDESK AL160	UND	50	496,0000	24.800,0000

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

Departamento de Licitações e Contratos

Av. Visconde de Taunay, 950 Tel.: (42) 3220-1015-ramal 1240-CEP: 84051-900 Ponta Grossa - PR.

		confeccionado em MDF 15 mm revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado com acabamento nas bordas em fita de PVC 1mm, 02 puxadores tipo alça em polipropileno injetado, dobradiça e fechaduras com chave e cópia chave. Cor: Cinza.					

Valor Total do Fornecedor: R$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais).

FORNECEDOR: DIMAS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 06.351.401/0001-72

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
6	1	BALCÃO DE ESCRITÓRIO MULTIUSO. Medidas aproximadas 0,90m x 0,45m x 0,75m composto por 2 prateleiras internas; Tampo confeccionado em MDF 25 mm revestido na face superior em laminado melamínico e demais bordas em fita de PVC de no mínimo 2 mm de espessura;	ACHEI MÓVEIS ST 0002	UND	80	368,0000	29.440,0000

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

Departamento de Licitações e Contratos

Av. Visconde de Taunay, 950 Tel.: (42) 3220-1015-ramal 1240-CEP: 84051-900 Ponta Grossa - PR.

		Estrutura confeccionada em MDF 15 mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado com acabamento nas bordas em fita de PVC 1mm; Duas portas de abrir com chave confeccionado em MDF 15 mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado com acabamento nas bordas em fita de PVC 1mm, 4 dobradiças 90° de pressão e 02 puxadores tipo alça em polipropileno injetado e 02 fechaduras com chave e cópia chave. Cor: cinza					
9	1	CADEIRA ESTOFADA PÉS FIXOS TUBULAR. Confeccionada em tubulação redonda em aço de no mínimo 5/8" e máximo ¾"; Assento e encosto confeccionado em espuma de poliuretano injetada densidade 45, espessura mínima 5cm;	ACHEI MÓVEIS CA 0003	UND	100	158,0000	15.800,0000

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

Departamento de Licitações e Contratos

Av. Visconde de Taunay, 950 Tel.: (42) 3220-1015-ramal 1240-CEP: 84051-900 Ponta Grossa - PR.

		Revestimento do assento e encosto em couríssimo impermeável; Base pintada com tinta epóxi pó, com tratamento antiferrugem na cor preta; Pés com revestimento em borracha antiderrapante. Dimensões aproximadas: Assento: 0,46m x 0,44m; Encosto: 0,41m x 0,41m; Cor: preto					
15	1	MESA DE REUNIÃO REDONDA. Tampo em revestimento melamínico espessura 15 mm; Acabamento filetado nas bordas laterais; Pés tratamento anti -ferrugem acabamento com pintura epóxi; Pés com sapatas de borracha; Medidas Aproximadas: 1,20 m de diâmetro; Cor: cinza	ACHEI MÓVEIS ST 0007	UND	12	338,0000	4.056,0000
16	1	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR. Tampo em revestimento melamínico espessura	ACHEI MÓVEIS ST 0008	UND	10	478,0000	4.780,0000

		15 mm. Acabamento filetado nas bordas laterais; Pés tratamento anti-ferrugem acabamento com pintura epóxi; Pés com sapatas de borracha; Dimensão 1,10 m largura x 2,50 m comprimento. Cor: cinza					
20	1	ARMÁRIO AÉREO PARA COPA Confeccionado em MDF 25 mm, revestimento melamínico na cor cinza e acabamento filetado nas bordas. Nas medidas aproximadas de 1,50 m de comprimento x 0,70 m de altura. Deve conter 2 prateleiras internas, duas portas, nicho para microondas e mais uma porta acima do nicho. Deve acompanhar buchas e parafusos para instalação e 3 unidades de mão francesa	ACHEI MÓVEIS ST 0010	UND	45	718,0000	32.310,0000
33	1	MESA DE ESCRITÓRIO. Gaveteiro fixo 3 gavetas com chave;	ACHEI MÓVEIS ST 0012	UND	113	498,0000	56.274,0000

		Tampo em chapa de madeira aglomerada maciça de 28 mm espessura, revestimento laminado melamínico 15 mm; Frente das mesas, confeccionada de madeira aglomerada de 15mm e revestimento laminado melamínico 15 mm e altura de 39 cm; Pés metálicos reto com sapatas de borracha; Pintura eletrostática e tratamento anti -ferrugem; Passagem para fiação e ranhuras frisas com relevo de no mínimo 5mm; ponteiras das estruturas, injetadas em PVC com sapatas niveladoras para apoio total da superfície de trabalho. Medidas aproximadas: 1,20 x 0,67m x 0,75 de altura. Cor cinza					

Valor Total do Fornecedor: R$ 142.660,00 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais).

FORNECEDOR: EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 31.810.636/0001-22

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
4	1	ARMÁRIO EM AÇO SEM PORTAS.	Big Metal	UND	27	1.250,0000	33.750,0000

		MODELO AZ Com divisórias internas. Em chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático. Tamanho aproximado 2,00 x 1,20 x 0,35m. Cor: cinza	1418				
5	1	ARQUIVO FICHÁRIO PARA PASTA SUSPENSA. Confeccionado em aço com 4 gavetas e corrediças telescópicas em chapa bitola 26 mm. Deve possuir fechadura e chaves. Chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi -pó por processo eletrostático. Tamanho aproximado 1,33m x 0,47m x 0,70m. Cor: cinza	Big Metal 13111	UND	12	750,0000	9.000,0000
10	1	ESTANTE EM AÇO Composta por 6 prateleiras reforçadas reguláveis; Capacidade mínima de 25 kg por prateleira; Em chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosfatização e	Big Metal 2620M	UND	100	280,0000	28.000,0000

		pintura epóxi-pó por processo eletrostático; Medidas aproximadas: Altura 2,00 x largura 0,92 m x profundidade 0,40 cm. Cor: cinza					
23	1	ROUPEIRO DE AÇO 8 PORTAS Confeccionados em chapas de aço com no mínimo 26mm de espessura; As portas com dobradiças internas devem possuir pequenas aberturas para ventilação e pistão para cadeado; Em chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi -pó por processo eletrostático; Pés com sapatas de borracha; Medidas aproximadas: Altura 1,98m x 1,25 m largura x 0,42m de profundidade. Cor: cinza	Big Metal 1447	UND	30	890,0000	26.700,0000

Valor Total do Fornecedor: R$ 97.450,00 (noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais).

FORNECEDOR: FRANKE CADEIRAS - CNPJ: 47.535.889/0001-75

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
8	1	CADEIRA	RIO FLEX	UND	22	1.490,0000	32.780,0000

		GIRATÓRIA ERGONÔMICA COM RODÍZIOS, COM BRAÇO MODELO PRESIDENTE Assento e encosto confeccionado em espuma de poliuretano injetada de densidade 45 e formato anatômico. Espessura mínima 5cm; Regulagem de altura; Regulagem de reclino do encosto; Regulagem de apoio da lombar; Regulagem da altura do encosto da cabeça; Apoio de braço em poliuretano integral; Regulagem do apoio de braços. Base em alumínio polido; Rodízios anti risco e antirruído; Revestimento do assento e encosto em couríssimo ou similar impermeável. Dimensões aproximadas do assento:	GA01F				

		Altura (medindo do piso) 46 -54 cm; Largura: 51 cm; Profundidade: 51 cm. Dimensões aproximadas do encosto: Altura: (medindo do piso) 99 -107 cm; Altura: (medindo do assento) 55 cm; Largura: 51 cm. Peso suportado até 180 kg. Cor Preta. A cadeira deve atender as normas de ergonomia descritas na ABNT 13962/2006 e NR 17.					
27	1	CADEIRA GIRATÓRIA ERGONÔMICA COM RODÍZIOS, COM BRAÇO MODELO EXECUTIVA Base giratória com sistema de regulagem back system; apoio em 05 (cinco) pés, com rodízios PU 55mm, cuja resistência evite deslocamentos	RIO FLEX GTM01F	UND	37	895,0000	33.115,0000

		involuntários e que não comprometam a estabilidade do assento; base estofada com material de densidade entre 40 a 50 kg/m3; encosto anatômico com apoio de lombar para realizar perfeito apoio; superfícies onde ocorre contato corporal estofadas e revestidas de material que permita a perspiração; altura da superfície superior ajustável, em relação ao piso, de no mínimo entre 37 cm e 50 cm, podendo ser adotados até três tipos de cadeiras com alturas diferentes, de forma a atender as necessidades de todos os servidores; profundidade útil de 40 cm a 46 cm; borda frontal arredondada; características de pouca ou nenhuma conformação na					

		base; encosto ajustável em altura e em sentido antero posterior, com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar; largura de no mínimo, 45 cm e altura do encosto de no mínimo 40 cm; apoio de braços regulável em altura de 20 cm (vinte centímetros) a 25 cm (vinte e cinco centímetros) a partir do assento, sendo que seu comprimento não deve interferir no movimento de aproximação da cadeira em relação à mesa, nem nos movimentos inerentes à execução da tarefa, revestimento do assento courino impermeável e encosto em tela mesh; peso suportado no mínimo 120 kg; Estruturas e tecido na cor preta.					

		A cadeira deve atender às normas de ergonomia descritas na NR 17.					

Valor Total do Fornecedor: R$ 65.895,00 (sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

FORNECEDOR: GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI - CNPJ: 01.795.543/0001-05

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
28	1	LONGARINAS TIPO AEROPORTO 3 LUGARES Estrutura: Braços e pés em aço cromado; Assento: Em chapa de aço perfurado com pintura epóxi na cor cinza prata, possuir laterais de reforço com corte a laser e bordas arredondadas. Capacidade mínima de 150 kg. Barra de sustentação: reforçada com 2 mm de espessura, com pintura epóxi pó na barra em preto. Sapatas: Possuir sapatas niveladoras de piso emborrachadas. Medidas aproximadas: Largura do encosto: 50cm;	MARCA PRÓPRIA LONG-03	UND	75	810,0000	60.750,0000

		Altura do assento: 41 cm; Profundidade do assento: 50 cm; Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para a proteção da região lombar. Cor cinza.					
32	1	LONGARINAS TIPO AEROPORTO 3 LUGARES Estrutura: Braços e pés em aço cromado; Assento: Em chapa de aço perfurado com pintura epóxi na cor cinza prata, possuir laterais de reforço com corte a laser e bordas arredondadas. Capacidade mínima de 150 kg. Barra de sustentação: reforçada com 2 mm de espessura, com pintura epóxi pó na barra em preto. Sapatas: Possuir sapatas niveladoras de piso emborrachadas. Medidas	MARCA PRÓRPIA LONG-03	UND	225	810,0000	182.250,0000

		aproximadas: Largura do encosto: 50cm; Altura do assento: 41 cm; Profundidade do assento: 50 cm; Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para a proteção da região lombar. Cor cinza.					

Valor Total do Fornecedor: R$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais).

FORNECEDOR: LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI - CNPJ: 29.579.214/0001-46

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
3	1	ARMÁRIO EM AÇO DUAS PORTAS Com 4 prateleiras internas reforçadas, reguláveis PORTAS DE ABRIR com maçaneta, fechadura e chaves. Em chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático. Tamanho aproximado: Altura 1,98m x Largura 1,20m x Profundidade 0,40m. Cor: cinza	RS Móveis 2 portas PA120	UND	50	891,0000	44.550,0000
26	1	ARMÁRIO DE AÇO DUAS PORTAS	RS Móveis	UND	12	2.200,0000	26.400,0000

		Armário de aço com 2 portas de abrir. Com sete – 7 - prateleiras reguláveis, com chave, com maçaneta. Quatro 4 pés. Medidas: 1980 de altura x 1200 de largura x 500 de profundidade. Chapa 22 (espessura entre 0,7 a 0,78 mm). Modelo reforçado para a guarda de medicamentos. Cor: cinza	2 portas 7 prat.				
30	1	ARMÁRIO DE AÇO DUAS PORTAS Armário de aço com 2 portas de abrir. Com sete – 7 - prateleiras reguláveis, com chave, com maçaneta. Quatro 4 pés. Medidas: 1980 de altura x 1200 de largura x 500 de profundidade. Chapa 22 (espessura entre 0,7 a 0,78 mm). Modelo reforçado para a guarda de medicamentos. Cor: cinza	RS Móveis 2 portas 7 prat.	UND	38	2.200,0000	83.600,0000

Valor Total do Fornecedor: R$ 154.550,00 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta

reais).

FORNECEDOR: LUIZ RICARDO BUENO - ME - CNPJ: 30.219.220/0001-71

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
19	1	CONJUNTO DE SOFÁ 3 E 2 LUGARES Especificações: Altura: 86 cm; Largura: 68 cm; Profundidade: 70 cm; Altura Até Assento: 45 cm; Largura Assento: 54 cm; Profundidade Assento: 50 cm. Estrutura: Estrutura em madeira reflorestada de eucalipto; Fixação com grampos galvanizados; Assento e Encosto Fixos; Espuma D-23 e D-26; Percintas Elásticas. Acabamento: Revestimento Suede. Diferenciais: Rodapé em Madeira; Estrutura de alta qualidade; Peso Suportador: Até 120 kg. Sofá revestido em courino, assento em espuma densidade mínima	ROUTER ROUTER	UND	2	2.783,6800	5.567,3600

		D28. Largura dos braços aproximadamente 25 cm, capaz de acomodar até 5 pessoas, confortável e moderno. Medidas aproximadas: Peça 2 Lugares: Altura 100 cm Largura 152 cm Profundidade: 75 cm Peça 3 lugares: Altura 100 cm Largura 202 cm Profundidade 75 cm Cor: A Definir					
21	1	CADEIRA DE AÇO DOBRÁVEL PERSONALIZADA Antiferrugem, pintura a pó epóxi, cantos arredondados. Altura total aproximada 75 cm, assento medindo aproximadamente 35 x 35 cm, encosto medindo aproximadamente 17 x 40 cm. COR E SERIGRAFIA À DEFINIR.	AÇOMIX AÇOMIX	UND	20	212,1000	4.242,0000
22	1	MESA DOBRÁVEL DE AÇO PERSONALIZADA Antiferrugem, cantos arredondados, pés	AÇOMIX AÇOMIX	UND	5	233,7000	1.168,5000

		com ponteira plástica em polipropileno, tampo em chapa única medindo aproximadamente 60 x 60 cm, altura aproximadamente 75 cm. COR E SERIGRAFIA À DEFINIR.					

Valor Total do Fornecedor: R$ 10.977,86 (dez mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

FORNECEDOR: OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - CNPJ: 08.925.642/0001-03

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
12	1	ESTAÇÃO DE TRABALHO Modelo Call Center ou Telemarketing Módulos em MDF (tampos de 25mm) revestidos por laminado melamínico de baixa pressão (BP dupla face) divisórias em BP dupla face de 15mm; Bordas frontal com perfil de PVC. Boleado anti -impacto tipo "T" ou tipo Post Forming ou fita PVC/ABS; Laterais e fundos em perfil de PVC reto com	PRÓPRIA PRÓPRIO	UND	20	490,0000	9.800,0000

		espessuras de 2 mm, com pés de aço calhas. Medidas aproximadas: altura x largura x profundidade. (125x83x138cm) Cor: cinza					
13	1	MESA ESCRITÓRIO EM L Gaveteiro fixo 3 gavetas com chave. Tampo em chapa de madeira aglomerada maciça de 28 mm espessura, revestimento laminado melamínico 15 mm; Pés metálicos reto com sapatas de borracha; Pintura eletrostática e tratamento anti -ferrugem; Passagem para fiação e ranhuras frisas com relevo de no mínimo 5mm; Ponteiras das estruturas, injetadas em PVC com sapatas niveladoras para apoio total da	PRÓPRIA PRÓPRIO	UND	30	460,0000	13.800,0000

		superfície de trabalho. Medidas aproximadas 1,30m x 1,30m x 0,60 de altura Cor: cinza					
14	1	MESA DE COMPUTADOR COM TECLADO RETRÁTIL. Confeccionado com revestimento melamínico 15 mm com acabamento filetado; Pés tratamento antiferrugem acabamento com pintura epóxi; Pés com sapatas de borracha; Medidas aproximadas 0,80 x 0,60 x 0,74. Cor: cinza	PRÓPRIA PRÓPRIO	UND	50	180,0000	9.000,0000
17	1	MESA QUADRADA Tampo confeccionado em MDF 20 mm, revestimento melamínico na cor cinza e acabamento filetado nas bordas laterais. Estrutura em aço reforçado com tratamento	PRÓPRIA PRÓPRIO	UND	30	278,0000	8.340,0000

		antiferrugem e acabamento com pintura epóxi. Medidas aproximadas: 1,00 x 1,00 m. Cor: cinza					
24	1	SUPORTE PARA CPU. Modelo tipo skate com rodinhas e travas; Chapa de madeira MDP 18mm com revestimento melamínico, acabamento em PVC; Medidas aproximadas 0,28m x 0,43m x 0,30m. Cor: cinza	PRÓPRIA PRÓPRIO	UND	90	60,0000	5.400,0000
25	1	TROCADOR FRALDÁRIO Estrutura em 100% MDF. Pistão a Gás Invertido 120. Ganchos para fixação de bolsa. Cinto de segurança com prendedores. Dobradiça de alumínio. Dimensões aproximadas: comprimento: 80 cm, altura: 11 cm, profundidade em	PRÓPRIA PRÓPRIO	UND	30	1.640,0000	49.200,0000

		uso: 53 cm e profundidade retrátil: 15cm. Deve acompanhar colchonete com revestimento liso, lavável e impermeável. Incluso montagem e fixação. Se o mobiliário dispensar montagem, deverá acompanhar buchas e parafusos para fixação. Cor: Branco ou Cinza.					
29	1	MESA DE ESCRITÓRIO. Gaveteiro fixo 3 gavetas com chave; Tampo em chapa de madeira aglomerada maciça de 28 mm espessura, revestimento laminado melamínico 15 mm; Frente das mesas, confeccionada de madeira aglomerada de 15mm e revestimento laminado melamínico 15 mm	PRÓPRIA PRÓPRIO	UND	37	480,0000	17.760,0000

		e altura de 39 cm; Pés metálicos reto com sapatas de borracha; Pintura eletrostática e tratamento anti -ferrugem; Passagem para fiação e ranhuras frisas com relevo de no mínimo 5mm; ponteiras das estruturas, injetadas em PVC com sapatas niveladoras para apoio total da superfície de trabalho. Medidas aproximadas: 1,20 x 0,67m x 0,75 de altura. Cor cinza					

Valor Total do Fornecedor: R$ 113.300,00 (cento e treze mil e trezentos reais).

FORNECEDOR: ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME - CNPJ: 07.835.506/0001-60

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
11	1	ESTAÇÃO DE TRABALHO Composta por 4 mesas medindo 1400 mm (esquerda) x 1400 mm (direita) x 740 mm (altura) cada uma, com tampo em revestimento	FORTE ROCHA STAR	UND	10	2.790,0000	27.900,0000

		melamínico espessura 25 mm. Acabamento em perfil 180º na área de contato e demais partes em filete. Estrutura em aço com pintura epóxi, tratamento, anti-ferrugem e sapatas niveladoras. Dividido por 4 painéis suspensos confeccionados em revestimento melamínico espessura 25mm com acabamento filetado. Acompanham 4 gaveteiros com rodinhas e 4 suportes para CPU tipo skate, com rodinhas. Cor: cinza					
31	1	CADEIRA GIRATÓRIA ERGONÔMICA COM RODÍZIOS, COM BRAÇO MODELO EXECUTIVA Base giratória com sistema de regulagem back system; apoio em 05 (cinco) pés, com rodizios PU	FORTE ROCHA BELLA	UND	113	800,0000	90.400,0000

		55mm, cuja resistência evite deslocamentos involuntários e que não comprometam a estabilidade do assento; base estofada com material de densidade entre 40 a 50 kg/m3; encosto anatômico com apoio de lombar para realizar perfeito apoio; superfícies onde ocorre contato corporal estofadas e revestidas de material que permita a perspiração; altura da superfície superior ajustável, em relação ao piso, de no mínimo entre 37 cm e 50 cm, podendo ser adotados até três tipos de cadeiras com alturas diferentes, de forma a atender as necessidades de todos os servidores; profundidade útil de 40 cm a 46 cm; borda frontal arredondada;					

		características de pouca ou nenhuma conformação na base; encosto ajustável em altura e em sentido antero posterior, com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar; largura de no mínimo, 45 cm e altura do encosto de no mínimo 40 cm; apoio de braços regulável em altura de 20 cm (vinte centímetros) a 25 cm (vinte e cinco centímetros) a partir do assento, sendo que seu comprimento não deve interferir no movimento de aproximação da cadeira em relação à mesa, nem nos movimentos inerentes à execução da tarefa, revestimento do assento courino impermeável e encosto em tela mesh; peso suportado no					

		mínimo 120 kg; Estruturas e tecido na cor preta. A cadeira deve atender às normas de ergonomia descritas na NR 17.					

Valor Total do Fornecedor: R$ 118.300,00 (cento e dezoito mil e trezentos reais).

FORNECEDOR: T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME - CNPJ: 00.663.726/0001-04

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS. Plataforma em aço tubular com regulagem de altura e revestida em tapete de PVC. antiderrapante. Tamanho aproximado: 0,45m X 0,30m X 0,250m. Cor: Preto.	PHOENIX SOLUTIONS	UND	250	84,0000	21.000,0000

Valor Total do Fornecedor: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

FORNECEDOR: V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA - CNPJ: 08.855.152/0001-88

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
7	1	BELICHE Confeccionado em aço, chapa com tratamento antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi	PRIMAX PMX-BEL150	UND	5	1.448,0000	7.240,0000

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

Departamento de Licitações e Contratos

Av. Visconde de Taunay, 950 Tel.: (42) 3220-1015-ramal 1240-CEP: 84051-900 Ponta Grossa - PR.

		-pó por processo eletrostático. Acompanham: 2 estrados de aço para colchão; 1 Escada em aço; 1 Grade de proteção em aço; 2 Colchão; Capacidade para suportar até 150 quilos. Tamanho aproximado: 0,95 m x 1,92 m x 1,50m altura; Medidas aproximadas do colchão: 0,88m X 1,88m x 0,15 m. Padrão solteiro. Cor: cinza					
Valor Total do Fornecedor: R$ 7.240,00 (sete mil, duzentos e quarenta reais).							
VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 999.172,86 (novecentos e noventa e nove mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos)							
Lotes mal sucedidos: 18.							
PREGOEIRA: Talita Araujo							

Ponta Grossa/PR, 24 de janeiro de 2024.

Página 29

FASPG
Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa

FASPG – FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

A **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA** torna público que realizará pregão eletrônico para escolha da proposta mais vantajosa para:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA- VIDEO-MONITORAMENTO E SERVIÇO MENSAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, DE ALARME VIA GPRS COM TRANSMISSÃO DE DADOS, SERVIÇO DE ATENDIMENTO TÁTICO MÓVEL, SENHAS DE COAÇÃO E VERBAL, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EM REGIME DE LOCAÇÃO. Data: 09 de fevereiro de 2024 - 09 horas – Portal bllcompras.com.
Valor máximo estimado: R$ 403.505,28 (quatrocentos e três mil, quinhentos e cinco reais e vinte e oito centavos).

Informações junto a Supervisão de Compras e Licitações, sito à Rua Joaquim Nabuco, 59 – Centro, no horário das 09 às 17 horas, ou pelo telefone (042) 3220-1065 – Ramal 2382. A íntegra do Edital, e anexos constam nos sites: pontagrossa.pr.gov.br/portal da transparência e bllcompras.com. Pregoeira: Andressa dos Passos

Ponta Grossa, 24 de janeiro de 2024
TATYANA DENISE BELO
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 8/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, POR INTERMÉDIO DA FASPG - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E PROGRAMA SOCIAL TRANSFORMANDO GERAÇÕES. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL INDIRETA: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA CNPJ: 07.865.433/0001-59

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: PROGRAMA SOCIAL TRANSFORMANDO GERAÇÕES CNPJ: 13.160.226/0001-00
O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Colaboração n°. 8/2023 registrado, publicado e decorrente de chamamento público nº 001/2023, tem por objeto a execução do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a faixa etária de 06 a 15 anos, e a faixa etária de 16 a 17 anos, detalhado no Plano de Trabalho**, devidamente homologado pela Administração Pública Municipal Indireta. Em conformidade com o **SEI85005/2023**, que se faz na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
Alteração quadro 9.2- Plano de Aplicação de Recursos Humanos nº3603/2.

9.2 - Plano de Aplicação de Recursos Humanos

Cargo	Qtde	Salario	Encargos
ORIENTADOR SOCIAL 44/H	1	1.814,46	374,99
ASSISTENTE SOCIAL	1	3.999,86	826,64
PEDAGOGA	1	3.999,86	826,64
AUXILIAR DE COZINHA	1	1.928,60	398,58
ZELADORA	1	1.928,60	398,58
ORIENTADOR SOCIAL 44/H	1	1.814,46	374,99
COORDENADORA	1	2.100,00	434,05

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 37/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, POR INTERMÉDIO DA FASPG - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E GRUPO RENASCER PONTA GROSSA. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL INDIRETA: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA CNPJ: 07.865.433/0001-59

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: GRUPO RENASCER PONTA GROSSA CNPJ: 04.376.047/0001-05
O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Colaboração n°. 37/2023 registrado, publicado e decorrente de chamamento público nº 008/2023, tem por objeto a execução da manutenção do **Serviços de Proteção Especial de Alta Complexidade, Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Albergue em Regime de Pernoite, detalhado no Plano de Trabalho**, devidamente homologado pela Administração Pública Municipal Indireta. Em conformidade com o **SEI 111575/2023**, que se faz na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
Alteração quadro 9- Plano de Aplicação de Recursos Financeiros- Plano de Aplicação 3656/2.

9 - Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

Desdobramento	Valor
3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários	223.000,00
3.1.90.11.43 - 13º Salário	17.000,00
3.1.90.11.45 - Férias Abono Constitucional	7.000,00
3.1.90.13.01 - FGTS	21.500,00
3.1.90.13.02 - Contribuições Previdenciárias - INSS	73.000,00
3.1.90.13.18 - PIS/PASEP -	2.550,00
3.3.90.39.72 - Vale Transporte	8.500,00
3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais	5.760,00
3.3.90.30.16 - Material de Expediente	2.000,00
3.3.90.39.41 - Fornecimento de Alimentação	307.800,00
3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização	18.000,00
3.3.90.30.20 - Material de Cama Mesa e Banho	42.190,00
3.3.90.30.24 - Material para manutenção de Bens Imóveis	6.000,00
3.3.90.30.25 - Material para manutenção de Bens Móveis	1.000,00
3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico	1.000,00
3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	2.300,00
4.4.90.52.34 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	4.400,00
4.4.90.52.42 - Mobiliários em Geral	12.000,00
4.4.90.52.12 - Aparelhos e Utensílios Domésticos	6.500,00
4.4.90.52.33 - Equipamentos para Áudio foto e vídeo	2.500,00
3.3.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	6.000,00
TOTAL PROJETO	770.000,00

CÂMARA MUNICIPAL
DIVERSOS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 45/2021
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Contratada: ALVES DE LIMA & SKRZECKWSKI, CNPJ 36.338.922/0001-50
Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 45/2021, prorrogando-o pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 27/01/2024.
Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido contrato
Fundamentação: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93

Ponta Grossa, em 23 de janeiro de 2024
Vereador FILIPE DE OLIVEIRA CHOCIAI
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2021
Em razão do Primeiro Aditamento do Contrato nº 45/2021, fica aditado o prazo de vigência.
HOMOLOGO o resultado nos termos do processo.
PREÇO/OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 45/2021, prorrogan-do-o pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de janeiro de 2024.
EMPRESA: ALVES DE LIMA & SKRZECKWSKI, CNPJ 36.338.922/0001-50

Ponta Grossa, em 23 de janeiro de 2024
Vereador FILIPE DE OLIVEIRA CHOCIAI
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa